



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

31/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado

Em: 22/04/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 34/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS.

O Vereador que a este subscreve, **respeitando as** formalidades regimentais, solicita, à Mesa Diretora, a realização de Sessões Itinerantes da Câmara Municipal, **Fim de fortalecer a participação popular.**

Justificativa: Uma sessão itinerante é uma modalidade de sessão legislativa que ocorre fora da sede da Câmara, levando os trabalhos e debates para diferentes regiões do município de Rio Brilhante.

Durante essas sessões, são seguidos os procedimentos e regras estabelecidos para as sessões ordinárias, mas adaptados ao local de realização. Nelas, os munícipes têm a oportunidade de participar ativamente, apresentando suas preocupações, sugestões e demandas diretamente aos vereadores.

Essas sessões proporcionam um ambiente mais acessível para a comunidade se envolver no processo legislativo e expressar suas opiniões.

Dessa forma, solicito que este requerimento seja atendido, para que possamos organizar as referidas sessões.

Sala das Sessões, 28/03/2025 - 11:58:49

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 18/04/2025
Assinado Digitalmente